

Quinta-feira, 09 de Outubro de 2025



DIÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA DE EXTREMA

Sumário

PROCESSOS LICITATÓRIOS, LICITAÇÃO E COMPRAS	2
CONTRATOS - ADITIVOS - OUTUBRO	3
CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL – CODEMA	4

09 DE OUTUBRO DE 2025

Diário Oficial

Edição nº 158

Expediente

Diário Oficial de Extrema é uma publicação sob a responsabilidade das entidades da Administração Direta e Indireta do Município de Extrema.

Demais edições do Diário Oficial de Extrema poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:
<https://extrema.mg.gov.br/diariooficial>

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

Prefeitura Municipal de Extrema

CNPJ: 18.677.591/0001-00

Endereço: Av. Delegado Waldemar
Gomes Pinto, 1624 - Praça dos Três
Poderes - CEP 37642-210 -
Extrema/MG

Telefone: (35) 3435-1911

Site: <https://extrema.mg.gov.br>

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA - MG - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000291/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000106/2025: O Município de Extrema, através do Agente de Contratação, torna público que fará realizar às 09h do dia 23 de outubro de 2025, por meio eletrônico no site www.ammlicita.org.br a habilitação para o processo licitatório nº 000291/2025 na modalidade Pregão Eletrônico nº 000106/2025, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO E GASES INDUSTRIAIS. Mais informações, através do endereço eletrônico - Licitações do Executivo - Imprensa Oficial (extrema.mg.gov.br) <<https://www.extrema.mg.gov.br/imprensa-oficial-executivo/>>. Extrema, 08 de outubro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA - MG - PUBLICAÇÃO DO CONTRATO CELEBRADO DENTRO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº000206/2024, Pregão Eletrônico Nº000089/2024, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, DESCARTÁVEIS E EMBALAGENS: O MUNICÍPIO DE EXTREMA, ESTADO DE MINAS GERAIS, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL 14.133/2021, ARTIGO 89, E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, TORNA PÚBLICO O SEGUINTE CONTRATO CELEBRADO. **CONTRATO Nº 000382/2025;** registrado a empresa LEXPAPER COMERCIO DE MATERIAIS DE ESCRITORIO INFORMATICA E SERVIÇOS LTDA EPP no valor total de R\$ 230.769,82 (duzentos e trinta mil setecentos e sessenta e nove reais e oitenta e dois centavos). Data da assinatura: 07 de outubro de 2025; prazo de vigência: início em 07 de outubro de 2025 e tem seu termino em 31 de dezembro de 2025. Extrema, 07 de outubro de 2025. Edmar Brandão Luciano - Ordenador de Despesas.

O MUNICÍPIO DE EXTREMA, ESTADO DE MINAS GERAIS, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL14.133/2021, E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, TORNA PÚBLICO QUE CELEBROU aditivo nº 002, termo de credenciamento nº 000545/2024, referente ao processo licitatório nº 000223/2024, com a empresa instituto DR. MARCELO MARINHO LTDA, CPF/CNPJ Nº 21.957.948/0002-90; Objeto: Credenciamento de empresas para prestação de exames de oftalmolgia constantes na tabela municipal, objetivando o aditivo contratual referente ao acréscimo do valor inicialmente contratado em **R\$ 350.000,00**, passando o valor global do contrato de R\$ 650.000,00 para R\$ 1.000.000,00. Data da assinatura: 8 de outubro de 2025. Edmar Brandão Luciano - Ordenador de Despesas.

O MUNICÍPIO DE EXTREMA, ESTADO DE MINAS GERAIS, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL14.133/2021, E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, TORNA PÚBLICO QUE CELEBROU aditivo nº 004, termo de credenciamento nº 000475/2024, referente ao processo licitatório nº 000223/2024, com a empresa OFTALMED SERVIÇOS MEDICOS LTDA EPP., CPF/CNPJ Nº 12.119.199/0002-31; Objeto: Credenciamento de empresas para prestação de exames de oftalmolgia constantes na tabela municipal, objetivando o aditivo contratual referente ao acréscimo do valor inicialmente contratado em R\$ 400.000,00, passando o valor global do contrato de R\$ 800.000,00 para R\$ 1.200.000,00. Data da assinatura: 8 de outubro de 2025. Edmar Brandão Luciano - Ordenador de Despesas.

O MUNICÍPIO DE EXTREMA, ESTADO DE MINAS GERAIS, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL 14.133/2021, E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, TORNA PÚBLICO QUE CELEBROU aditivo nº 002, contrato nº 000325/2024, referente ao processo licitatório nº 000282/2024, com a empresa W.SS CONSTRUTORA LTDA, CPF/CNPJ Nº 50.220.501/0001-51; Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais e mão de obra para a reforma no Ceim Professora Edna Maria da Silva Gomes no Município de Extrema-MG, objetivando o aditivo contratual sobre o valor da quantidade licitada de R\$ 4.172,22, por conta disso, o valor global do contrato que era R\$ 157.859,51, passa a ser R\$ 162.031,73; Data das assinaturas 08 de outubro de 2025. Edmar Brandão Luciano - Ordenador de Despesas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA - MG - PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CELEBRADA DENTRO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº000288/2024, Pregão Eletrônico Nº000121/2024, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA, ÁGUA MINERAL E ACESSÓRIOS: o município de extrema, estado de minas gerais, nos termos da LEI FEDERAL 14.133/2021, ARTIGO 89, e suas posteriores alterações, torna público a seguinte ata de registro de preços celebrada. **TERMO Nº 000649/2025;** registrado a empresa FABIANO RODRIGUES PEREIRA ME no valor total de R\$ 71.717,00 (setenta e um mil setecentos e dezessete reais). Data da assinatura: 08 de outubro de 2025; prazo de vigência: início em 08 de outubro de 2025 e tem seu término em 17 de outubro de 2025. Extrema, 08 de outubro de 2025. Edmar Brandão Luciano - Ordenador de Despesas.

Trânsito em Julgado de Autos de Infração

O Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental, através de seu Presidente, nos termos da Cláusula Terceira, item 3.1 do Convênio de Cooperação Técnica e Administrativa nº 001/2018; art. 9º, inciso XIII, da Lei Complementar Federal nº 140/2011; artigos 15 e 16 da Lei Estadual nº 7.772/1980; artigos 48 e 73 do Decreto Estadual nº 47.383/2018; além da aplicação supletiva/subsidiária do art. 2º, caput e parágrafo único, bem como o item 10, especialmente os incisos “i”, “ii” e “iii” do Anexo Único da Deliberação Normativa CODEMA nº. 015/2017, informa o trânsito em julgado do seguinte processo:

- **Auto de Infração nº 031/2025 – VALDEMIR GRESPAN**, CPF/CNPJ nº 089.910.438-01 – 1) Lançar ou dispor resíduo sólido em área urbana ou rural, em lagoa, curso d’água, área de várzea, cavidade subterrânea ou dolina, terreno baldio, poço, cacimba, rede de drenagem de águas pluviais, galeria de esgoto, duto condutor de eletricidade ou telefone, mesmo que abandonados, área sujeita a inundação e áreas especialmente protegidas. (art.112, anexo I, código 120, Decreto Estadual nº 47.383/2018); 2) Explorar, desmatar, destocar, suprimir, extrair, danificar ou provocar a morte de florestas e demais formas de vegetação de espécies nativas, sem licença ou autorização do órgão ambiental, ou em desacordo com a licença ou autorização concedida pelo órgão ambiental (art.112, anexo III, código 301-b, Decreto Estadual nº 47.383/2018). Tendo em vista que o autuado teve seu pedido de adesão ao Programa de Conversão de Multas Ambientais – PECMA **DEFERIDO**, o valor da multa aplicada foi reduzido de 5.500 (cinco mil e quinhentos) UFEMG para 3.300 (três mil e trezentos) UFEMG, com a Celebração do Termo de Compromisso nº 056/2025 (Termo de Composição Administrativa - TCA), nos termos do art.5º, inciso II, do Decreto Estadual nº 48.944/2025. Ante o exposto, ocorreu o trânsito em julgado do processo. **TRÂNSITO EM JULGADO.**
- **Auto de Infração nº 069/2025 – MARCOS DA GRAÇA**, CPF/CNPJ nº 101.919.798-64 – 1) Desenvolver atividades que dificultem ou impeçam a regeneração natural de florestas e demais formas de vegetação, exceto em áreas legalmente permitidas. (art.112, anexo III, código 309-b, Decreto Estadual nº 47.383/2018). Tendo em vista que o autuado teve seu pedido de adesão ao Programa de Conversão de Multas Ambientais – PECMA **DEFERIDO**, o valor da multa aplicada foi reduzido de 650 (seiscentos e cinquenta) UFEMG para 325 (trezentos e vinte cinco) UFEMG, com a Celebração do Termo de Compromisso nº 061/2025 (Termo de Composição Administrativa - TCA), nos termos do art.5º, inciso I, do Decreto Estadual nº 48.944/2025. Ante o exposto, ocorreu o trânsito em julgado do processo. **TRÂNSITO EM JULGADO.**
- **Auto de Infração nº 072/2025 – PEDRO JOSÉ DA SILVA**, CPF/CNPJ nº 013.753.128-12 – 1) Desenvolver atividades que dificultem ou impeçam a regeneração natural de florestas e demais formas de vegetação, exceto em áreas legalmente permitidas. (art.112, anexo III, código 309-b, Decreto Estadual nº 47.383/2018). Tendo em vista que o autuado teve seu pedido de adesão ao Programa de Conversão de Multas Ambientais – PECMA **DEFERIDO**, o valor da multa aplicada foi reduzido de 650 (seiscentos e cinquenta) UFEMG para 325 (trezentos e vinte cinco) UFEMG, com a Celebração do Termo de Compromisso nº 060/2025 (Termo de Composição Administrativa - TCA), nos termos do art.5º, inciso I, do Decreto Estadual nº 48.944/2025. Ante o exposto, ocorreu o trânsito em julgado do processo. **TRÂNSITO EM JULGADO.**
- **Auto de Infração nº 073/2025 – ROSÁLIA MARIA DOS SANTOS**, CPF/CNPJ nº 765.912.804-30 – 1) Desenvolver atividades que dificultem ou impeçam a regeneração natural de florestas e demais formas de vegetação, exceto em áreas legalmente permitidas. (art.112, anexo III, código 309-b, Decreto Estadual nº 47.383/2018). Tendo em vista que o autuado teve seu pedido de adesão ao Programa de Conversão de Multas Ambientais – PECMA **DEFERIDO**, o valor da multa aplicada foi reduzido de 650 (seiscentos e cinquenta) UFEMG para 325 (trezentos e vinte cinco) UFEMG, com a Celebração do Termo de Compromisso nº 059/2025 (Termo de Composição Administrativa - TCA), nos termos do art.5º, inciso I, do Decreto Estadual nº 48.944/2025. Ante o exposto, ocorreu o

trânsito em julgado do processo. **TRÂNSITO EM JULGADO.**

Pedidos de Licenciamento Ambiental

O Presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental – CODEMA torna público que os requerentes abaixo identificados, cujos processos administrativos se encontram em análise na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, solicitaram:

- 1) Licença de Operação em caráter Corretivo (LOC), em 02/10/2025 – Processo CODEMA nº **044/2018/005/2025**, Acto nº **19288.2025**, **CONDOMÍNIO LOGÍSTICO KSM LOG EXTREMA**, CNPJ nº 48.547.030/0001-49, instalado na Estrada Municipal Luiz Lopes Neto, Distrito Industrial Tenentes, neste município de Extrema/MG, para a atividade de *Distrito industrial e zona estritamente industrial, comercial ou logística* (código E-04-02-2 da DN COPAM 213/2017)
- 2) Licença de Operação em caráter Corretivo (LOC), em 09/10/2025 – Processo CODEMA nº **078/2024/002/2025**, Acto nº **19276.2025**, **TRADAL BRAZIL COMÉRCIO, IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES LTDA.**, CNPJ nº 68.310.408/0004-46, instalado na Avenida Joaquim Lourenço de Lima, 2150, GALPÃO 10 - A I, Vargem do João Pinto, neste município de Extrema/MG, para a atividade de *Estocagem e/ou comércio atacadista de produtos diversos, inclusive produtos farmacêuticos e produtos químicos em geral* (código F-01-04-2 da DN CODEMA 021/2021)